



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 062

Incorpora ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para todos fins legais ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário ARCINDO ORTIZ GARCIA, Oficial de Administração, nível 35, lotado no DFC, nos termos do processo nº 002/92, com base no Artigo 144 da Lei Municipal nº 1290/88, 01(um) mês de férias do período de 1990/91, vencidas e não fruídas, que contadas em dobro perfazem um total de 02 (dois) meses de incorporação, a partir de 27 de fevereiro de 1992.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Journal

Rec. Humanos

I.C.M.

002

...

...

...

RESERVE

... (mirrored text) ...

...

FUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE ...

DE ... 11.03.92

5165

11.03.92

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Jose Luis de ...

...

...